



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



REQUERIMENTO Nº RQ 3010 /2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 26 / 9 / 17

Secretaria Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal que forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, sob as penas dos artigos 60, XXXIII e 107, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, informações sobre o concurso público relativo ao Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 – SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, especialmente quanto ao cronograma de nomeação ao cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento Interno desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Governo Distrito Federal – DF, forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, informações sobre o concurso público relativo ao Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 – SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, especialmente quanto ao cronograma de nomeação ao cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

- I- Qual o cronograma de nomeação dos concursados no concurso mencionado na ementa? Informar identificando o componente curricular;

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3010 / 2017
Folha Nº 01 MC



- II- Expor quantas vagas existem e quantas vagas estarão em vacância, até o decurso do prazo do referido concurso, especificando por componente curricular.
- III- Informar a razão pela qual tais informações não estão no portal da transparência conforme preceitua a Lei nº 12.527/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Após a realização da Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, em 18, de setembro de 2017, para Debater a situação dos concursados, aprovados e não convocados no âmbito do Distrito Federal, restou patente, por meio do uso da palavra, pelos participantes, de que a Secretaria de Educação não mantém a transparência quanto ao concurso dos profissionais de educação, omite informações indispensáveis para que se cumpra os princípios da publicidade, legalidade, moralidade e isonomia, entre eles, o de deixar explícito o número de vacâncias presentes e futuras (perspectiva de aposentadoria) na área da educação, discriminada por componente curricular e o cronograma de nomeação dos aprovados.

De tal sorte, com a finalidade de que tenhamos, com a brevidade possível, todas as informações indispensáveis aos concursados e a sociedade, quanto ao Concurso em tela, conclamo meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.


Deputado CLAUDIO ABRANTES
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3010 / 2017
Folha Nº 02 MC

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.010/17.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial